

**PORTARIA Nº 019/2022 – Campus de Paranaguá**

**Designa os membros da Comissão de Sindicância Administrativa referente ao protocolo 19.128.465-8 do Campus de Paranaguá da UNESPAR.**

O Diretor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR –*Campus de Paranaguá*, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

Considerando o Protocolo nº 19.128.465-8;

Considerando o Item II da Orientação Normativa nº 002/2022 - PROJUR/UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** Comissão de Sindicância Administrativa para avaliar os fatos constantes no protocolo 19.128.465-8, sob a presidência da primeira, composta pelos seguintes membros:

Professora Doutora Elizabeth Regina Streisky de Farias, RG: 3.xxx.037-6 (Presidente);

Professora Doutora Cristian Pagoto, RG: 5.xxx.034-0 (Membro);

Professora Doutora Leticia Batistella Silveira Guterres, RG: 14.xxx.545-7 (Membro).

Art. 2º. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, desde que justificado, e acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário;

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná e no site da Unespar – *Campus de Paranaguá*.

Paranaguá, 1º de setembro de 2022.



**Prof. Dr. Moacir Dalla Palma**  
Diretor Geral do *Campus de Paranaguá*  
Portaria nº 1010/2019 – Reitoria/UNESPAR